



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DE 11 DE MARÇO DE 2022

*“Alteração na data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Tabai”.*

**Pedro Airton Araújo dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabai, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica determinado alteração na data da Sessão Ordinária do dia 16/03/2022, quarta-feira passando para o dia 23/03/2022, horário 19 horas.

Câmara Municipal de Vereadores de Tabai, 11 de Março de 2022.

Registrado e Publicado.

Valnei José da Silva - MDB

2º Secretário

Mauro Sérgio de Vargas - MDB

1º Secretário

Pedro Araújo dos Santos - PDT

Presidente

Este documento esteve  
posto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
diário da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 11/03/22

Rubrica Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br